



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2020/2**  
**(adaptado ao ensino remoto emergencial)**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>CNS7515</b>	<b>Cultura Brasileira</b>	<b>72 h</b>	<b>Terça às 17:10 – 18:50 h</b>
		<b>T 72 h</b>	
		<b>P 00 h</b>	<b>Quarta às 17:10 h – 18:50 h</b>
		<b>E 00 h</b>	

**Professor Responsável: Alberto Sumiya e Maria Conceição de Oliveira**

**II. REQUISITOS:**

Não há requisitos.

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária, 555 Agronomia

**IV. EMENTA**

Significados e dinâmicas da Cultura Brasileira. Estudos antropológicos sobre Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Artes no Brasil. Literaturas no período colonial e contemporâneo. Cultura popular e folclore. Comunicação de massa.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

Explorar criticamente os aspectos da configuração sociocultural brasileira através de debates atuais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### Objetivos Específicos

- Identificar e compreender conceitos fundamentais de antropologia como: cultura; etnocentrismo e identidade cultural.
- Entender a formação da sociedade brasileira a partir da cultura;
- Pensar os debates sobre a formação cultural brasileira;
- Problematicar e identificar as contribuições diversas que formam a “cultura brasileira” do período colonial até nossos dias;
- Compreender os problemas contemporâneos nas interrelações entre identidades e cultura nacional.

### VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução aos estudos de socioantropologia e cultura;
2. Cultura e Identidade Nacional;
3. Formação histórica da Sociedade Brasileira;
4. Multiculturalismo;
5. Democracia racial;
6. Saúde e sociedade;
7. Corpo e sociedade.

### VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**Carga horária: 00 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

### VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

<b>Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):</b>	72 horas
<b>Carga horária presencial</b> (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	00 horas

#### 1. Procedimento metodológico

*Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

*Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.*

## **2. Estratégias metodológicas**

### **Síncronas:**

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

### **Assíncronas:**

Vídeo aula com explanação de conteúdos;

Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle)

Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

Podcasts

Entrega de trabalhos escritos

## **3. Aulas práticas**

Disciplinas com aulas práticas sugere-se descrever aqui como serão desenvolvidas as atividades, ou registrar se as atividades práticas ocorrerão posteriormente, de maneira presencial.

## **4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

*Google meet* - onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.

*Socrative* - pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

## **5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

## **6. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.
10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias: segundas-feiras 13:30 às 14:30 h.

Atendimento será realizado via Moodle em horários semanais pré-determinados.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [a.sumiya@ufsc.br](mailto:a.sumiya@ufsc.br) e [conceicao.oliveira@ufsc.br](mailto:conceicao.oliveira@ufsc.br)

Monitores da disciplina: não há

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas 2 (duas) avaliações teóricas assíncronas com 24 h de disponibilização. As provas teóricas podem abranger questões abertas, fechadas e mistas, além de resenhas críticas. Solicitações para a realização de tarefas/atividades (seminários), que constituirão parte da nota, conforme descrição abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Prova teórica 1 (P1) – peso de 30%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 30%

Seminário (S1) – peso de 20%

Seminário (S2) – peso de 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$(P1 \times 0,30) + (P2 \times 0,30) + (S1 \times 0,20) + (S2 \times 0,20)$$

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## X. CRONOGRAMA

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>
Aula 1	02 e 03/02 Síncrono	Apresentação da disciplina. Significados e dinâmicas da Cultura Brasileira.
Aula 2	09 e 10/02 Híbrido	Introdução aos estudos de socioantropologia e cultura
Aula 3	16 e 17/02 Assíncrono	Cultura e Identidade Nacional;
Aula 4	23 e 24/02 Híbrido	Formação histórica da Sociedade Brasileira
Aula 5	02 e 03/03 Híbrido	Literaturas no período colonial e contemporâneo
Aula 6	09 e 10/03 Síncrono	Seminário 1
Aula 7	16 e 17/03 Híbrido	Artes no Brasil
Aula 8	23 e 24/03 Assíncrono	<b>Avaliação (P1) – Prova teórica</b>
Aula 9	30 e 31/03 Híbrido	Multiculturalismo
Aula 10	06 e 07/04 Assíncrono	Democracia racial
Aula 11	13 e 14/04 Híbrido	Estudo dirigido sobre comunicação de massa
Aula 12	20 e 21/04 Assíncrono	Saúde e sociedade na cultura brasileira
Aula 13	27 e 28/04 Híbrido	Corpo e sociedade na cultura brasileira
Aula 14	04 e 05/05 Assíncrono	Seminário 2
Aula 15	11 e 12/05 Assíncrono	<b>Avaliação P2 – Prova teórica</b>
Aula 16	18 e 19/05 Assíncrono	<b>Recuperação</b>

Observação1: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação2: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

## XI. BIBLIOGRAFIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### **Bibliografia básica**

- FREYRE, Gilberto. Casa-Grande & Senzala, 50ª edição. Global Editora. 2005.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978 [1936]
- SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato / Jessé Souza. - Rio de Janeiro: Leya, 2017.

### **Bibliografia complementar**

- AGIER M.; CARVALHO M. R. G. De. Nation, race, culture le mouvement noire et indien au Brésil. Cahier d'Amérique latine, Paris, n.17, p. 107 – 124, 1994.
- GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e Anti-racismo no Brasil. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- MATTOSO, K. M. de Q. Etre esclave au Brésil, XVIè – XIXè siècle. Paris: Hachette, 1979.
- SCHWARCZ, L. M. O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: Maio, M.C.; Santos, R.V. Raça, ciência e sociedade.. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz/ Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
- SEYFERTH, G. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. Mana – Estudos de Antropologia Social. Museu Nacional, Rio de Janeiro, p .95 – 131, 1997.
- SEYFERTH, G. As identidades dos imigrantes e o melting pot nacional. Horizontes antropológicos, Porto Alegre, v. 6, n. 14, Nov. 2000.
- SKIDMORE, T. E. Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.

### **Bibliografia digital**

- BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p.308-345: Cultura brasileira e culturas brasileiras. Comentários: Ana Maria Lisboa de Mello (UFRGS). Disponível em <https://www.ufrgs.br/cdrom/bosi/bosi.pdf>. Acesso em 08 dez.2020.
- TOLEDO, Maria Rita de Almeida. A cultura brasileira. Rev. Bras. Educ. , Rio de Janeiro, n. 14, pág. 165-170, agosto de 2000. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782000000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782000000200013&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 08 dez. 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

RODRIGUES, J. C. O corpo na história. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.  
<http://books.scielo.org/id/p9949>

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



Documento assinado digitalmente  
Alberto Sumiya  
Data: 18/12/2020 08:58:50-0300  
CPF: 700.889.009-59



Documento assinado digitalmente  
Maria Conceicao de Oliveira  
Data: 18/12/2020 09:15:15-0300  
CPF: 292.874.640-49

Assinatura digital do(s) docente(s)